



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR**
Sito na Praça Padre Cícero, nº 246 - centro – CEP:58.995-000 –
MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.143.074/0001-51. (083) 9-9816-2284

PROJETO DE LEI Nº 002/2022, de 22 de novembro de 2022.

“Concede Título de Cidadão Manairense e dá outras providências, e dá outras providências.

A VEREADORA CLEIDE DIAS DE ANDRADE, que este Subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o art. 13, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, um Título de Cidadão Manairense ao Senhor IVAN JOSÉ NUNES FRANCISCO, para esta Câmara Municipal, para discussão e Aprovação da seguinte Lei:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO UM TÍTULO DE CIDADÃO MANAIRENSE ao Senhor JOSÉ IVAN NUNES FRANCISCO, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.075.454-68, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.103.862-SDS/PE, natural de Carnaíba-PE, filho de José Francisco Filho e de Diva Maria Nunes, brasileiro, casado, professor com especialidade em Biologia e Gestão Escolar.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Manaíra, Estado da Paraíba, em 22 de novembro de 2022.

Cleide Dias de Andrade
CLEIDE DIAS DE ANDRADE
- Vereadora subscritora -

JUSTIFICATIVA:

A concessão de Um Título de Cidadão Manairense tem por objetivo, homenagear um cidadão que tem prestado relevantes serviços a comunidade estudantil Manairense, já que o homenageado é Diretor Escolar da Escola Estadual TOMÊ FRANCISCO, encravada no município de Quixaba, no Estado do Pernambuco, onde acolhe para estudar várias alunos de Manaíra naquela escola.

Ainda, é de se destacar que a Escola Tomé Francisco onde o homenageado é Diretor, é uma Escola modelo em aprendizado e eficiência escolar, tendo um dos maiores IDEB do Pernambuco e do Brasil, se constituindo uma escola pública de excelência, oferecendo ao alunado nela matriculado condições e conhecimento capaz de ingressar em uma Universidade, seja pública ou privada, fatos que se repetem a cada ano e turma que concluem o ensino médio.

Assim, Senhores Vereadores, a homenagem que estou propondo se constitui uma homenagem das mais justas, por se tratar de uma pessoa que mesmo não sendo de Manaíra nem diretor de escola deste município, presta relevantes serviços ao nosso alunado na área da educação, fugindo da regra de concessões de títulos de cidadania a outras personalidades que não tem nenhum serviço relevantes prestado.

Por fim, espero poder contar com apoio unânime desta Casa Legislativa Municipal, para aprovar este Título de Cidadão a esta Pessoa que tanto faz pela educação e aprendizado dos filhos Manairenses na Escola Tomé Francisco na cidade de Quixaba-PE, onde é diretor.

Saudações democráticas a todos.

Cleide Dias de Andrade

CLEIDE DIAS DE ANDRADE

- Vereadora -